



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 003/17- DIÁRIA/GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 20 e 21/01/2017, para tratar de assuntos de Interesse desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 20 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 20 / 01 / 17

*Zilaine O. Marques*

Aux. Administrativo

  
MARIA JACY TABOIA BARROS  
Prefeita Municipal.